



DECRETO LEGISLATIVO Nº 273, DE 18 DE AGOSTO DE 2.026

Autoria: Joaquim Ferreira Filho

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE "CIDADÃ PALMITALENSE" À
SENHORA MARTA OLIVEIRA MONTEIRO.

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me confere o inciso IV do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1.990,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadã Palmitalense" à Senhora Marta Oliveira Monteiro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Palmital.

Art. 2º A entrega do referido Título será procedida em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em data oportuna e de acordo com o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal de Palmital.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 18 de agosto de 2.026.

(assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 18 de agosto de 2.026.

(assinado digitalmente)
GABRIELLA MOREIRA
Diretora Geral

